

MARISA LOJAS S.A.
NIRE 35.300.374.801
CNPJ/ME nº 61.189.288/0001-89
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Loca, Data e Hora: Em 17 de dezembro de 2019, às 17:00 horas, na sede social da Marisa Lojas S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, 422/432, Barra Funda.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença via teleconferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselheiros**").

Presença: Presentes os Conselheiros: Hector Nunez, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt, Paulo Sérgio da Silva, Leonel Dias de Andrade Neto e Haroldo Luiz Rodrigues Filho. Compareceu, ainda, o Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

Mesa: Sr. Hector Nunez – Presidente; e Sra. Carolina Figueiredo Pinto Ferreira – Secretária.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia, decorrente do exercício integral da Opção de Ações Suplementares (conforme abaixo definido) no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações realizada no Brasil, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e com esforços de colocação no exterior ("**Oferta**") conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2019; **(ii)** a verificação da subscrição das Ações Suplementares (conforme abaixo definido) e a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; **(iii)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações Suplementares (conforme abaixo definido) a serem emitidas, bem como os seus direitos, vantagens e restrições; e **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, e considerando a manifestação favorável do Conselho Fiscal da Companhia emitida por meio do parecer de 4 de dezembro de 2019, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Marisa Lojas S.A., datado de 4 de dezembro de 2019 ("**Contrato de Colocação**"), bem como nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, a Companhia outorgou ao Banco Bradesco BBI S.A. ("**Agente Estabilizador**") opção para distribuição de um lote suplementar em percentual equivalente a até 11% das ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 5.208.333 (cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e preço das ações inicialmente ofertadas ("**Ações Suplementares**"), para ser exercida em razão da prestação dos serviços de estabilização do preço das Ações objeto da Oferta ("**Opção de Ações do Lote Suplementar**").

Em decorrência do exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar, aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$52.083.330,00 (cinquenta e dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), o qual passará de R\$ R\$1.415.221.865,00 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) representado por 255.648.499 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$1.467.305.195,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais) representado por 260.856.832 (duzentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a emissão de 5.208.333 (cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias, cada uma no valor de R\$10,00 (dez reais), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que são objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 9º, do estatuto social da Companhia;

- (ii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 5.208.333 (cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada no item (i) acima, no montante de R\$52.083.330,00 (cinquenta e dois milhões,

oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), mediante a emissão de 5.208.333 (cinco milhões, duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

- (iii) aprovar que as Ações Suplementares deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na legislação aplicável, a partir da data da efetiva integralização das Ações Suplementares;
- (iv) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.467.305.195,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais) representado por 260.856.832 (duzentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Hector Nunez, Presidente; e Carolina Figueiredo Pinto Ferreira, Secretária. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Hector Nunez, Marcio Luiz Goldfarb, Flavia Maria Bittencourt, Paulo Sérgio da Silva, Leonel Dias de Andrade Neto e Haroldo Luiz Rodrigues Filho. Membro do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Hector Nunez
Presidente

Carolina Figueiredo Pinto Ferreira
Secretária

Esta página é parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Marisa Lojas S.A. realizada em 17 de dezembro de 2019.